

**CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011**

- 01) O item 01 "aparelho de fax" está sendo solicitado tensão de bivolt, porém não existe no mercado aparelho de fac-símile com impressão laser com tensão de bivolt, são todos 110v. Diante do exposto solicito que seja aceito equipamentos 110 v desde que acompanhado de transformador para 220 v compatível com o equipamento.

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, o Item 01 – Aparelho de Fax, tecnologia de impressão a laser, para entrega em Brasília, deverá ter a voltagem de 220 volts, conforme se verifica da publicação de novo edital no Diário Oficial da União, Seção III, Página 140, de 29/09/2011.

- 02) Está sendo solicitado fragmentadoras bivolt, porém só existem fragmentadoras bivolt de uso doméstico/residencial, quando a fragmentadora é um pouco mais potente a mesma passa a ter apenas uma voltagem, 110 ou 220 volts. Entendemos que utilização destas máquinas poderão ser em locais de diferentes voltagens, mas uma forma que os órgãos públicos tem feito nesses casos, é solicitar a voltagem 110 ou 220 volts (as mesmas serão solicitadas na voltagem do setor usuário, no momento da ordem de compra/empenho). Se for mantida essa característica, esse certame poderá ser frustrado, pois não existe fragmentadora de uso departamental Bivolt. Por isso, sugerimos que a voltagem da fragmentadora seja alterada e solicitada como: 110 ou 220 volts, sendo posta a observação que as mesmas serão solicitadas na voltagem do setor usuário. Poderão ser ofertadas fragmentadoras 110 ou 220 Volts?

RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, esclarece-se que o Item 02 – Fragmentadora de Papel, capacidade mínima de 11 folhas, para entrega em Brasília, deverá ter a voltagem de 220 volts. Já o item 09 – Fragmentadora de Papel capacidade mínima de 11 folhas, para entrega no Rio de Janeiro, deverá ter a voltagem de 110 volts. Conforme se verifica da publicação de novo edital no Diário Oficial da União, Seção III, Página 140, de 29/09/2011.

- 03) Observamos que está sendo solicitado que os Pentes Raspadores e as Engrenagens das fragmentadoras sejam metálicos, o que é muito bom, pois deixa a máquina muito mais resistente e sua durabilidade será muito superior a de máquinas com Pentes Raspadores e Engrenagens de plásticos, no entanto o valor da máquina fica superior ao estimado neste pregão. Fragmentadora com Pentes Raspadores e Engrenagens de metal possuem o valor a partir de R\$ 2.500,00 e o valor estimado é de R\$ 902,33. Portanto, para manter a exigência de Pentes Raspadores e Engrenagens metálicas é necessário que o valor estimado seja aumentado. Caso decidam por manter o valor estimado, essa exigência terá que ser excluída da especificação da fragmentadora.



RESPOSTA: De acordo com a área técnica solicitante dos serviços, esclarece-se que onde se lê pentes raspadores metálicos, engrenagens metálicas; leia-se pentes raspadores plásticos, engrenagens plásticas. Conforme se verifica da publicação de novo edital no Diário Oficial da União, Seção III, Página 140, de 29/09/2011.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

Augusto Cezar Alves de Pinho
Gerente de Licitações e Contratos Interino

Original assinado no processo.